LEI MUNICIPAL Nº 480/2013
Data: 23 de outubro 2013

ALTERA OS ANEXOS II e III, DA LEI MUNICIPAL Nº 458/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III, da Lei Municipal nº 458/2013, que passarão a vigorar com a redação dos anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal nº 458/2013.

Itapoá (SC), 23 de outubro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Planilhas Demonstrativas do Plano Plurianual (PPA) 2014 – 2017 (Anexos II e III)